



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

1

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2017 • Ano IX • Nº 2184

Esta edição encontra-se no site: www.pauloafonso.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso publica:

- Lei Nº. 1.365 de 05 de Setembro de 2017
- Lei Nº. 1.366 de 05 de Setembro de 2017
- Lei Nº. 1.367 de 05 de Setembro de 2017
- Decreto - Exonera Vanessa Barbosa de Souza
- Decreto - Nomear Kleriston de Souza Fontes
- Decreto - Nomear Paulo Roberto de Carvalho
- Portaria Nº 142/2017
- Decreto Nº 5320/2017
- Decreto Nº 5321/2017
- Decreto - Rescisão de Contrato de Veruska Leandra de Menezes Gallindo
- Decreto - Rescisão de Contrato de Jaqueline Gomes de Souza
- Decreto - Rescisão de Contrato de Kleriston de Souza Fontes
- Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0407/17
- Aditamento – Contrato Nº 0465/14
- Aditamento – Contrato Nº 0073/17
- Aditamento – Contrato Nº 0125/16
- Aditamento – Contrato Nº 0019/16
- Aditamento – Contrato Nº 0152/15
- Aditamento – Contrato Nº 0183/17
- Aditamento – Contrato Nº 0382/15
- Extrato de Inexigibilidade – Processo Administrativo Nº 2195/17
- Extrato de Contrato Nº 0538/17
- Extrato de Contrato Nº 0539/17
- Extrato de Contrato Nº 0547/17
- Extrato de Contrato Nº 0548/17
- Extrato de Contrato Nº 0574/17
- Resultado de Pregão Presencial Nº 0351/17
- Resultado de Pregão Presencial Nº 0329/17
- Aviso de Julgamento de Impugnação – Pregão Presencial Nº 0376/2017
- Convocação – Tomada de Preço Nº 010/2017
- Aviso de Revogação – Chamada Pública Nº 006/2017
- Retificação - Referente ao Resultado Pregão Presencial Nº 0204/17, Publicado no Diário Oficial Nº 2171 de 01/09/17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 1.366, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública o Centro Evangélico de recuperação Social de Paulo Afonso e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faz saber, que foi sancionada na forma do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso O **Centro Evangélico de Recuperação Social de Paulo Afonso**.

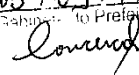
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 05 de Setembro de 2017.


LUIZ BARBOSA DE DEUS.
PREFEITO MUNICIPAL.

publicado nesta data mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
05/09/17
deputado pelo Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA
AVENIDA APOLÔNIO SALES, Nº. 925, CENTRO.
PAULO AFONSO - BA.